



**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados no Estado Goiás.**

Rua: Barão de França, nº 591, Qd.: 18, Lt: 06, Bairro: Esplanada do Anicuns

Fone / Fax: (62) 3223-7930 - CNPJ: 01.658.152/0001-49

Site: [www.sticalcados-go.com.br](http://www.sticalcados-go.com.br) / Email [sticalcados@brturbo.com.br](mailto:sticalcados@brturbo.com.br)

**ATA – NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO – 2025 E 2026.**

Às 11h00min do dia 09 de abril de 2025, na sede do Sindicato das Indústrias de Calçados do Estado de Goiás, situado à Rua 200/200-c, nº 1121, Qd.67-C, Lt 1/5, CPE: 74.645-230, Ed. Pedro Alves de Oliveira, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, iniciou-se a reunião para discutir a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. Estavam presentes, do lado patronal o Senhor Elvis Roberson Pinto, Presidente do SINDICALCE e sua assessora jurídica senhora Lorena e do lado laboral Senhor Vilson de Lima Paes, Presidente do Sindicato laboral STI CALÇADOS GO. O Presidente Elvis iniciou cumprimentado e agradecendo a presença do Presidente laboral, informou que em resposta a proposta recebida na dia 17 de março de 2025 que a contra proposta do patronal referente aos pedidos dos trabalhadores era um reajuste do INPC para todas as cláusulas econômicas e mantendo todas as outras cláusulas da CCT do 2024/2025. O senhor Vilson Presidente laboral expôs algumas situações dos trabalhadores como reclamação de baixo salário que esta difícil continuar na categoria com salários tão baixos e a falta de valorização dos trabalhadores pelos os empregadores. Neste contexto e depois de muito discussão chegamos em um acordo, o patronal propôs um índice de reajuste da inflação (INPC acumulado de março) propondo um reajuste de 5,2% à partir de 01 de abril de 2025 para quem ganha o piso mínimo de R\$ 1.620,00 e o auxílio alimentação de R\$ 2100,00 e mantendo todas as outras cláusulas da ultima convenção. O Sr. Vilson presidente laboral fez uma breve exposição da difícil situação econômica que os trabalhadores vêm enfrentando. Após alguns debates entre as partes e no intuito de preservar os empregos da categoria, ficou decidido o seguintes: **Piso da categoria em R\$ 1.640,00**, os salários beneficiários por essa Convenção Coletiva serão reajustados, em primeiro de abril de 2025, com 5,7% (cinco virgula sete por cento), sobre os salários vigentes em 01 de abril de 2024. Já o auxílio alimentação será reajustado para **R\$ 280,00 a 500,00**. Ainda ficou acordada a manutenção das outras cláusulas da ultima Convenção. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente do sindicato patronal agradeceu a presença do senhor Vilson e declarou encerrada nossa reunião. Sendo lavrada esta ata com os fatos aqui ocorridos por minha pessoa, Vilson de Lima Paes Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, que depois de lida, foi aprovada e recebeu a minha assinatura e a do senhor Elvis, Presidente patronal e minha presidente laboral.

  
Vilson de Lima Paes  
Presidente dos trabalhadores

  
Elvis Roberson Pinto  
Presidente Patronal